



Santa Rita/PB, 08 de outubro de 2021

À Comissão Permanente de Licitação  
Santa Rita/PB



### JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitando lotes mínimos e outras condições previstas no edital.

Como se sabe, trata-se de um procedimento com base em planejamento de um ou mais órgãos/entidades públicos para futura contratação de bens e serviços, por meio de licitação na modalidade de concorrência ou pregão, em que as empresas vencedoras assumem o compromisso de fornecer bens e serviços a preços e prazos registrados em uma ata específica.

Tendo em vista a necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência, como também de compras parceladas, requer a adoção do Sistema de Registro de Preços, objetivando:

- Redução de Estoques e de Custos;
- Redução do número de Licitações;
- Economia de escala;
- Transparência;
- Celeridade;
- Desnecessidade de Dotação Orçamentária
- Atendimento das demandas imprevisíveis-imprevisibilidade consumo;
- Redução de fracionamento das despesas;
- Agilidade nas aquisições.

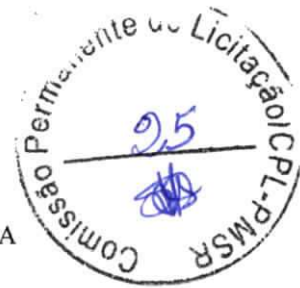
Ante o exposto, solicitamos a adoção para o pedido em tela, do Sistema de Registro de Preços, para contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento informatizado, com fornecimento de cartão magnético micro processado ou com chip/vales, utilizados na operação de compra de combustíveis (gasolina, etanol e óleo diesel) para o abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Santa Rita/PB, pelos motivos supramencionados.

Atenciosamente,

**Conceição Amália da Silva Pereira**  
Secretária  
Secretária Municipal de Assistência Social de Santa Rita - PB



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA



Santa Rita/PB, 15 de Setembro de 2021

À Comissão Permanente de Licitação  
Santa Rita/PB

### JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Registro de Preços é um contrato normativo, constituído como um cadastro de produtos e fornecedores, selecionados mediante licitação, para contratações sucessivas de bens e serviços, respeitando lotes mínimos e outras condições previstas no edital.

Como se sabe, trata-se de um procedimento com base em planejamento de um ou mais órgãos/entidades públicos para futura contratação de bens e serviços, por meio de licitação na modalidade de concorrência ou pregão, em que as empresas vencedoras assumem o compromisso de fornecer bens e serviços a preços e prazos registrados em uma ata específica.

Tendo em vista a necessidade de contratações frequentes, com maior celeridade e transparência, como também de compras parceladas, requer a adoção do Sistema de Registro de Preços, objetivando:

- Redução de Estoques e de Custos;
- Redução do número de Licitações;
- Economia de escala;
- Transparência;
- Celeridade;
- Desnecessidade de Dotação Orçamentária
- Atendimento das demandas imprevisíveis-imprevisibilidade consumo;
- Redução de fracionamento das despesas;
- Agilidade nas aquisições.

Ante o exposto, solicitamos a adoção do Sistema de Registro de Preços para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO UTILIZADO NA OPERAÇÃO DE COMPRA DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ETANOL E ÓLEO DIESEL) PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA/PB**, pelos motivos supramencionados.

Atenciosamente,

  
João José de Almeida Cruz  
Secretário

Secretaria Municipal de Administração e Gestão-SAG

  
José Alves de Moraes  
Superintendente

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana

  
Andréa dos Santos Silva

SECRETÁRIA  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE